



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM DE LEI Nº 102/2023

Excelentíssimo Presidente,
Nobres Edis,

Estamos enviando para apreciação e deliberação de Vossas Excelências, projeto de lei que dispõe: “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Como é do conhecimento de Vossas Excelências, tornam-se necessária a abertura de Crédito Adicional Especial acima mencionado, tendo em vista se tratar de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR REPASSE FEDERAL DO MINISTÉRIO DE SAÚDE no valor de R\$ 1.682.035,00 (Um Milhão Seiscentos e Oitenta e Dois Mil Trinta e Cinco Reais), conforme detalhamento das Propostas e solicitação do Fundo Municipal de Saúde em anexo.

Certo de contar com a presteza de Vossas Excelências, solicitamos apreciação, por esta egrégia casa de leis em caráter de Urgência.

Monte Negro - RO, 10 de outubro 2023.



IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito do Município

Avenida Juscelino Kubitschek Nº 2272 – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º 113/GAB/2023
DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO, ESTADO DE RONDÔNIA, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial e Suplementar ao orçamento vigente no valor de **R\$ 1.682.035,00 (Um Milhão Seiscentos e Oitenta e Dois Mil Trinta e Cinco Reais)**, e distribuir o valor na seguinte dotação orçamentária:

§ 1º. 02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE NEGRO

10.301.0017.1079 – INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PAP

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA
R\$ 934.000,00 (Novecentos e Trinta e Quatro Mil)

FICHA: 604

§ 2º. 02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE NEGRO

10.301.0017.1079 – INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PAP

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 584.035,00 (Quinhentos e Oitenta e Quatro Mil Trinta e Cinco Reais)

FICHA: _____

§ 3º. 02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE NEGRO

10.301.0017.1079 – INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PAP

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FISICA
R\$ 66.000,00 (Sessenta e Seis Mil Reais)

FICHA: _____

§ 4º. 02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE NEGRO

10.301.0017. 1084 – AQUIS. DE VEÍCULO – PROPOSTA 11957240000123009

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
R\$ 98.000,00 (Noventa e Oito Mil Reais)

Avenida Juscelino Kubitschek Nº 2272 – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

FICHA: _____

Artigo 2º - A cobertura de dotação do valor descrito no Artigo 1º § 1º, 2º, 3º e 4º, no montante de **R\$ 1.682.035,00 (Um Milhão Seiscentos e Oitenta e Dois Mil Trinta e Cinco Reais)**, será por excesso de arrecadação, com repasse de recurso federal do Ministério da Saúde, conforme solicitação da Secretaria de Saúde e Propostas em anexo.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito do Município

Avenida Juscelino Kubitschek Nº 2272 – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

AL PRESIDENTE AUSELIO NUNES DE OLIVEIRA, 2272 - SETOR 02

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **IVAIR JOSE FERNANDES - PREFEITO**,
CPF: 677.52*.**9.*3 em 10/10/2023 10:27:45, Cód. Autenticidade da Assinatura:
1064.7E27.245A.R24E.1678, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de
2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1.21A.EA4** - Tipo de Documento: **MENSAGEM DE LEI - Nº 102/2023**

Elaborado por **SCHIRLE MARIANI MARQUES**, CPF: 773.16*.**2.*3, em 10/10/2023 - 08:55:06

Código de Autenticidade deste Documento: 08E5.1V55.606Z.K432.4216



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>





Rua Mato Grosso, nº 2986
Setor 02
Contato: (69) 3530-3087

MEMORANDO Nº 873/SEMUSA/2023

MONTE NEGRO/RO, 06 de outubro de 2023.

A Senhora
MANOELA ZERI MARTINS
Secretária de Planejamento
Monte Negro - RO

Com os cordiais cumprimentos, fazemos uso do expediente para solicitar a Vossa Senhoria
Dessa forma faz-se necessário a **Abertura de Crédito Especial por Excesso de Arrecadação**, de R\$ 1.682.035,00, referente as propostas em anexo, a ser distribuído da seguinte forma:

- Dotação Orçamentária: 10.301.0017.1079 – Incremento Temporário do PAP
- Elemento de despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo
- Ficha orçamentária: ?
- DR: 0.1.706.3110
- Valor: R\$ 584.035,00

- Dotação Orçamentária: 10.301.0017.1079 – Incremento Temporário do PAP
- Elemento de despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
- Ficha orçamentária: 604
- DR: 0.1.706.3110
- Valor: R\$ 934.000,00

- Dotação Orçamentária: 10.301.0017.1079 – Incremento Temporário do PAP
- Elemento de despesa: 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
- Ficha orçamentária: ?
- DR: 0.1.706.3110
- Valor: R\$ 66.000,00

Valor Total: R\$ 1.584.035,00

- Dotação Orçamentária: 10.301.0017. ? Aquisição de Veículo – Proposta 11957240000123009
- Elemento de despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
- Ficha orçamentária: ?
- DR: 0.1.601.0000
- Valor: R\$ 98.000,00
- **Valor Total: R\$ 98.000,00**

Atenciosamente,

Rui Rodrigues da Costa
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 426/2023





Rua Mato Grosso, nº 2986
Setor 02
Contato: (69) 3530-3087

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por RUI RODRIGUES DA COSTA - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE, CPF: 051.14***8*4 em 06/10/2023 11:23:26, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1197.1U23.325E.9679.1533, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 1.207.7B3 - Tipo de Documento: MEMORANDO - Nº 873/SEMUSA/2023.

Elaborado por: POLIANA DA SILVA VIEIRA, CPF: 016.92***2*7, em 06/10/2023 10:06:41, contendo 184 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 10W7.3H06.041E.8839.0457

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>





PROPOSTA DE EQUIPAMENTO

Nº da Proposta 11957240000123009 **Ano** 2023
CNPJ 11957240000103 **Beneficiário** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE NEGRO **Esfera Administrativa**
Tipo de Beneficiário FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Dirigente Responsável Legal não cadastrado **CPF do Dirigente** Responsável Legal não
População 11.548 **Telefone** **Município** MONTE NEGRO **CEP** 76.888-000
Endereço MATO GROSSO, SETOR 02 **E-mail**

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso
PROGRAMA

Objeto
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

Composição	Número	Valor
PROGRAMA	null	98.000,00

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

CNPJ 63761985000198 **Nome** UNIDADE BASICA DE SAÚDE SETOR 04 **CNES** 3505731

Tipo de Unidade UNIDADE BASICA DE SAUDE **Endereço** AVENIDA DOIS AO LADO DA CRECHE - SETOR 4, CEP:76888000

RELAÇÃO DE ITENS CADASTRADOS

Tipo de Serviço

Outras Atividades - UBS

Setor

Apoio Logístico / Intra-estrutura Predial

Ambiente

Garagem (Transporte de Equipes)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Veículo de Passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas, 0 Km)	1	98.000,00	98.000,00
TOTAL UNIDADE ASSISTIDA	QTD.	VALOR	
	1	98.000,00	
TOTAL GERAL	QTD.	VALOR	
	1	98.000,00	



DADOS DO CADASTRADOR

CPF

83369236249

Nome

JHONATAN SOUZA DE OLIVEIRA

E-mail

semusa@montenegro.ro.gov.br

Telefone

6993573173

Gerado em 05/10/2023 às 10:46 por POLIANA DA SILVA VIEIRA

Página 2 de 2



Pag.: 4 / 5

ID. do Doc.: 1.207.7B3 - 06/10/2023 10:06:41 ASSINADO POR(1): CPF:051.14*.**8.*4

Pag.: 8 / 10 ID. do Doc.: 113.4D9 - 19/10/2023 - 13:43:36 - ASSINADO POR(1): CPF:986.30*.**2.*7

Cod. de Autenticidade do Doc.: 13X3.0K43.736U.A36K.4517 - ATHUS - CAMARA DE VEREADORES DE MONTE NEGRO - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 10W7.3H06.041E.8839.0457 - ATHUS - PREFEITURA DE MONTE NEGRO - RO



PROPOSTA DE INCREMENTO PAP

Nº da Proposta 36000566157202300 **Ano** 2023
CNPJ 11957240000103 **Beneficiário** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE NEGRO **Esfera Administrativa**
Tipo de Beneficiário
FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Dirigente Responsável Legal não cadastrado **CPF do Dirigente** Responsável Legal não
População 11.548 **Telefone** **Município** MONTE NEGRO **CEP** 76.888-000
Endereço MATO GROSSO, SETOR 02 **E-mail**

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso
EMENDA PARLAMENTAR

Objeto
CUSTEIO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Composição	Número	Valor
EMENDA	40920002	5.485,00
EMENDA	40920002	60.867,00
EMENDA	40920002	517.683,00
EMENDA	30960003	1.000.000,00

Valor da Proposta: R\$ 1.584.035,00





Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **FERNANDA PACHECO DA SILVA - ACESSORA TÉCNICO PARLAMENTAR**, CPF: 986.30*. **2-*7 em 19/10/2023 13:43:36, Cód. Autenticidade da Assinatura: 13A8.0443.036A.3114.1888, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **113.4D9** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI**.

Elaborado por **FERNANDA PACHECO DA SILVA**, CPF: 986.30*. **2-*7, em 19/10/2023 - 13:43:36

Código de Autenticidade deste Documento: 13X3.0K43.736U.A36K.4517

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://athus.camarademontenegro.ro.gov.br/verdocumento>

